



RESOLUÇÃO CMAS 02/2020

Dispõe sobre aprovação do repasse no valor de R\$ 3.450,00 à Instituição Irmandade Padre Emanuel D'alzan – “Lar dos Idosos de Dalas”, referente ao cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 14 de maio de 2020, lavrada em Ata sob a numeração 07, através do aplicativo Google Meet, e

Considerando, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando, a Resolução SEDS nº 10 de 08 de maio de 2020.

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar o repasse do valor de R\$ 3.450,00 à Instituição Irmandade Padre Emanuel D'alzan – “Lar dos Idosos de Dalas”, referente a crédito complementar emergencial para o enfrentamento da pandemia do novo corona vírus COVID-19.

Palmeira d'Oeste, 14 de maio de 2020.

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do CMAS